

**ATA 2 – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022  
– TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDER COM O JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REFORMA E RECUPERAÇÃO DA FUNCIONALIDADE DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CARPINA/PE.**

Aos 01 (um) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (01/09/2022), às 09h00 (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação a Câmara Municipal de Carpina - PE, nomeada pela Portaria nº 106/2022, de 20 de junho de 2022, sob a presidência de Joferson Pereira de Souza e com a presença dos membros Kassya Maria Jaquelyne Lapenda de Aquino, Eliene Jussara de Queiroz, respectivamente, Presidente e Membros, no edifício da Câmara Municipal do Carpina, sito a Praça São José, nº 40 – São José, Carpina – PE, para proceder com o resultado de julgamento por parte do setor de engenharia que lavrou um parecer técnico que no qual conformou a habilitação das empresas **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 02.951.249/0001-08, situada na RUA MINISTRO NELSON HUNGRIA, BOA VIAGEM, 63, Boa Viagem, RECIFE – PE; CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI, CNPJ: 22.931.084/0001-10, situada na 3 TV DOUTOR AUGUSTO VAZ DE OLIVEIRA (LOT. STA MONICA), 423, CRUZ DO REBOUCAS, IGARASSU-PE; BARROS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.962.001/0001-69. Situado na RUA JOÃO TEIXEIRA, Nº 35, SALA 02, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA – PE; A. D. S - CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.591.562/0001-27, situada na AV PROFESSOR HUMBERTO DA COSTA LINS, 355, BELA VISTA, VITORIA DE SANTO ANTAO – PE, e por fim a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ: 29.505.771/0001-12, situado na AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 3995, CASA CAIADA, OLINDA-PE.** não houve questionamento quanto a habilitação de todos e após verificado pelo presidente e encontrava-se conforme solicitado em edital. Fica assim aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso conforme lei, com vistas aos autos na sala da CPL. Este julgamento será publicado no diário oficial e o prazo ficará aberto apenas após sua publicação para conhecimento de todos. Fica marcada na publicação, caso não haja recurso administrativo, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços e prosseguimento do certame na sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL no dia 12 de setembro de 2022. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente, determinou que se encerrasse a presente reunião, do que Eu, Eliene Jussara de Queiroz, Membro desta CPL, bem como pelos

demais membros da Comissão e representante do Licitante presente a este ato.  
Carpina, 1 de setembro de 2022.



Jeferson Pereira de Souza

Presidente



Kassya Maria Jaquelyne Lapenda de Aquino

Membro



Eliene Jussara de Queiroz

Membro